



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul


CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item  
42 / 2

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP	13.505.252/0001-14		
Endereço		R SAO VICENTE DE PAULO, n 269		Cidade	Telefone
				CAMPO GRANDE/MS	(67) 3331-5434

Empenho			Nr. Empenho/Liquidação		Folha
Tipo			Evento		
Orçamentário			007 - Locação de Softwares		1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	 01101201900005900002		
28/05/2019		00001			
Fonte de Recursos					
100000 - Recursos Ordinários					

Dotação		Nro Red.	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		00008	01.031.0101-2.001
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Vínculo		Crédito	
100000 - Recursos Ordinários		Orçamentário	

Histórico

Ordem de Pagamento

Valores	Valor Retido	Valor Líquido
Valor Despesa	1.000,00	0,00
		1.000,00

Líquido Por Extenso

\*\*\*\*\* (um mil reais) \*\*\*\*\*

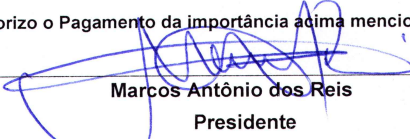
Recibo

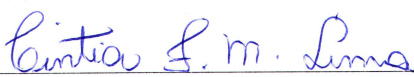
Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em R\$ 1.000,00

**Quitado Conforme**  
N. Fiscal No 6118

LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 13.505.252/0001-14

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.

  
Marcos Antônio dos Reis  
Presidente

  
CÍNTIA FERREIRA MORAIS LIMA  
1º Secretária



net empresa

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 28/05/2019 - 09h13

Nº de controle: 869860853219717970 | Documento: 9168428


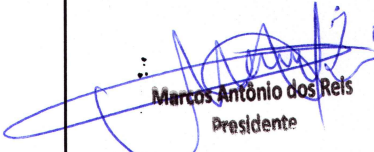


Conta de débito: **Agência: 1450 | Conta: 0590986-4 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **CAMARA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS | CNPJ: 037.226.784/0001-80**Nome do favorecido: **LXTEC INFORMATICA LTDA EPP**CNPJ: **13.505.252/0001-14**Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 4211 | Conta: 262650**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 989,85**Tarifa: **R\$ 10,15**Valor total: **R\$ 1.000,00**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**  
**Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**Data de débito: **28/05/2019**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

**Autenticação**

3F2DEwIG zvVUK6nw M3uVKYRp uhT@VL@F f2QK8Rw9 mTx6XjP8 DA6RRduW fmITek#M  
juYtaPrD vtyha#Pc B3kfIpa9 DoU3e3jx E#BwEsBB HZFBIRgP PpsXn@9z kX#okKTY  
rBeuzofQ UHTYWsiU kWcQZSqm HzKYF?zx kCsqTVip CPsOFgI2 91684282 8/05/201

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00006118</b>										
	Data e Hora de Emissão <b>20/05/2019 15:12:47</b>										
	Código de Verificação <b>a512f3a4</b>										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome/Razão Social: <b>LXTEC INFORMATICA EIRELI</b> CPF/CNPJ: <b>13.505.252/0001-14</b> Inscrição Municipal: <b>0015953500-2</b> Endereço: <b>RUA DOUTOR MARIO CORREA, Nº437 - VILA SANTA DOROTHEIA - CEP:79004-110</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>											
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome/Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPLIS MS</b> CPF/CNPJ: <b>37.226.784/0001-80</b> Endereço: <b>AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>dati@camaraalcinopolis.com.br</b>											
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>											
<b>Descrição:</b> REFERENTE AO OBJETO DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL É A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA, CONSISTINDO EM: ANÁLISES DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA; ANÁLISES DE CONVÊNIO; ANÁLISES DE PROCESSOS ATRAVÉS DE CHECKLIST DE VALIDAÇÃO; CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS; QUESITOS DE AUDITORIA; CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TRIBUNAL DE CONTAS; LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PERÍODO DE 24/04/19 A 23/05/19. CONTRATO Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 CONVITE Nº 002/20 17. DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRASIL C/C: 26265-X											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE</td> <td>1</td> <td>1.000,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	1	1.000,00	1.000,00	<p style="text-align: center;">ATESTADO</p> <p style="text-align: center;">Atesto que os Serviços constantes deve comprovante foram prestados para a Câmara Municipal. Alcinópolis-MS, 20.05.2019</p> <p style="text-align: center;">   <b>Marcos Antônio dos Reis</b>  Presidente </p> <p style="text-align: center;">   <b>Eliandro dos S. Rezende</b>  Contador  CRC/MS 012781/0 </p> <p style="text-align: center;">   <b>Sinhorinha Fatima Franca</b>  Fiscal de Contrato  Portaria - 08/2019 </p>
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	1	1.000,00	1.000,00							
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>											
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>							
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00</b>											
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 1.000,00</b>	Alíquota: <b>4,31%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 43,10</b>								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2019		Local da Prestação do Serviço: ANASTACIO/MS									
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.									
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,31%. CNAE: 620910000		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1  
Data: 17/05/2019 09:25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 54755/19-70

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015953500-2

Situação: Ativa

Contribuinte: 13.505.252/0001-14 LXTEC INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia: LXTEC INFORMATICA

Endereço:

RUA DOUTOR MARIO CORREA, 437

Bairro: VILA SANTA DOROTHEIA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.004-110

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 16/06/2019

**A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.**

Campo Grande(MS), 17 de maio de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: AFEC5A67E9FD1CD488C6BE4BBA35B82F



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 109842/2019

Contribuinte: LXTEC INFORMATICA EIRELI  
CCE: 28.366.322-7

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 09:26:50 horas do dia 17/05/2019 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LXTEC INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 13.505.252/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:30:28 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2019.

Código de controle da certidão: **8705.C936.97CF.9AC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.505.252/0001-14

**Razão Social:** LXTEC INFORMATICA LTDA EPP

**Endereço:** R SAO VICENTE DE PAULA / 269 / CHACARA CACHOEIRA CAMPO GRANDE  
- MS

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2019 a 24/06/2019

**Certificação Número:** 2019052601543949189624

Informação obtida em 10/06/2019 18:26:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.505.252/0001-14

Certidão nº: 169330186/2019

Expedição: 18/03/2019, às 15:00:52

Validade: 13/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LXTEC INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.505.252/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS**  
**Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS**

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

**NOTA DE EMPENHO**

**Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.**

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS  
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

**Credor**

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP	13.505.252/0001-14			
Endereço	Cidade	Telefone		
R SAO VICENTE DE PAULO, n 269	CAMPO GRANDE/MS	(67) 3331-5434		

**Empenho**

Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
GLOBAL		007 - Locação de Softwares		000059	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
26/03/2019	31/12/2019		CONVITE	002	0000-1/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato 004	

**Dotação**

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00008	01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativas
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.39.11 - Locação de Softwares		
Vinculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORÇAMENTARIO		



011012019000059

**Valores**

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
		9.000,00	

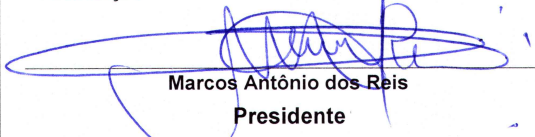
**Histórico**

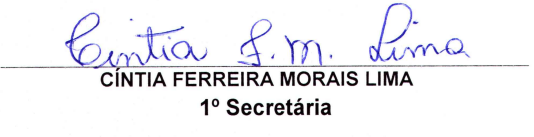
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	9	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIO E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME O TERMO ADITIVO N°002/2019 AO CONTRATO N°004/2017.	1.000,00	9.000,00
<b>Total</b>					<b>9.000,00</b>

**Por Extenso**

\*\*\*\*\* (nove mil reais) \*\*\*\*\*

**Autorização**

  
**Marcos Antônio dos Reis**  
**Presidente**

  
**CINTIA FERREIRA MORAIS LIMA**  
**1º Secretária**